PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 337 /2025

Considerando que Salvador é um dos principais destinos turísticos do Brasil, recebendo visitantes nacionais e estrangeiros durante todo o ano, com grande relevância econômica, social e cultural para a capital baiana;

Considerando que o turismo representa uma importante fonte de geração de emprego e renda, impactando diretamente na qualidade de vida da população;

Considerando a necessidade de formar cidadãos conscientes da importância do turismo sustentável, da preservação do patrimônio histórico-cultural e da valorização da identidade local;

Considerando experiências exitosas de outros municípios, como Gramado/RS, que inseriram a disciplina Educação para o Turismo em sua grade curricular, fortalecendo a integração entre comunidade escolar e cadeia produtiva do turismo;

Considerando a competência da Câmara Municipal para sugerir medidas de interesse público e o papel do Executivo Municipal em planejar políticas educacionais voltadas à realidade local;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, estude a viabilidade de inserir a disciplina Educação para o Turismo na grade curricular da rede municipal de ensino, de modo a promover a conscientização dos estudantes acerca da relevância econômica, histórica, ambiental e cultural do turismo para Salvador, incentivando práticas de cidadania, hospitalidade e valorização do patrimônio local.

Salvador, 31 de julho de 2025.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).